

O INTERIOR PROFUNDO DE PORTUGAL E AS TELECOMUNICAÇÕES *(Ou a falta delas!)*

Prezadas(os) Congressistas,

- › Considerando o direito à igualdade de oportunidades consagrado na Constituição da República Portuguesa – tanto no litoral como no interior de Portugal;
- › Considerando que grande parte do interior do país (conforme mapa interativo no site da ANACOM) é, por si só, uma ‘área branca’, ou seja, uma área sem cobertura de rede, especialmente de redes móveis, mas também por cabo – seja ADSL ou fibra;
- › Considerando que as definidas ‘áreas brancas’ são áreas geográficas onde NÃO HÁ cobertura de rede de telemóvel ou ACESSO MUITO LIMITADO à internet, e que na generalidade correspondem a zonas rurais, muito remotas e onde não há infraestruturas de rede ou esta não está desenvolvida;
- › Considerando que, nos dias de hoje, todos estamos ‘dependentes’ da internet: os jovens para estudar, os adultos para trabalhar e os idosos para poderem fazer videochamadas, e, desta forma, estarem ‘mais próximos’ dos seus filhos, netos e família distante;
- › Considerando intentos de atração de nómadas digitais ou de promoção de modelos híbridos de trabalho, que incluem o teletrabalho nestas zonas de baixa densidade, medidas que são absolutamente goradas, já que em muitas destas zonas não há sequer rede de telemóvel fiável;
- › Considerando que a ANACOM, em articulação com o Governo, informa no seu sítio da Internet que já realizou, em janeiro 2022, em outubro de 2022 e em fevereiro de 2023 – “consultas públicas para a identificação dessas mesmas “áreas brancas”, isto é, áreas geográficas onde atualmente não estão disponíveis redes públicas fixas de comunicações eletrónicas de capacidade muito elevada (nomeadamente redes de fibra óptica ou redes híbridas de fibra e cabo coaxial) e sobre as opções a adotar quanto ao desenvolvimento deste tipo de redes nessas “áreas brancas”, com recurso a financiamento público, designadamente da União Europeia, tendo como propósito assegurar a cobertura de todo o território nacional por redes Gigabit até 2030”;
- › Considerando que é inclusivamente descrito que “o objetivo final será **garantir o acesso de toda a população a redes Gigabit, para assegurar a cobertura em todo o território nacional e a todos os agregados familiares de redes de alta velocidade até 2030 e promover a coesão territorial e a valorização dos territórios do interior (...)** e que cabe ao Governo determinar o calendário para o lançamento do procedimento concursal, que terá por objeto a instalação, gestão, exploração e manutenção de redes de capacidade muito elevada nas “áreas brancas” já identificadas pela ANACOM.”

O INTERIOR PROFUNDO DE PORTUGAL E AS TELECOMUNICAÇÕES
(ou a falta delas!)

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Diante desta realidade e face aos factos apontados, É IMPERIOSO que o Governo da Nação EXIJA aos operadores de telecomunicações que assegurem, junto das populações do interior, os serviços mínimos de cobertura de rede de internet e de telemóvel.

E note-se que as populações que residem no interior não exigem a tecnologia 5G. As populações que residem no interior já se contentam com internet, com velocidade, em casa ou uma 'simples' cobertura de rede 'normal' para o telemóvel.

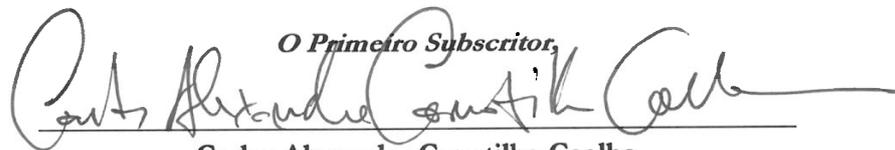
Sim, porque as populações do interior pagam mais pelos serviços e têm muito menos serviços!

Prestes a chegar aos 50 anos do 25 de Abril: URGE uma nova revolução; URGE o repovoamento do interior; URGE arregaçar as mangas e voltar a fazer do INTERIOR de PORTUGAL um INTERIOR PRÓSPERO e COM FUTURO!

Apelamos à ANAFRE e, especificamente, ao seu **CONSELHO DIRETIVO**, que seja o '*braço armado*' de todas as Freguesias dos **TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE**, para que, nesta luta desigual com as operadoras de telecomunicações, junto da ANACOM, junto do **Ministério das Infraestruturas**, nas audições com os **Membros do Governo**, ou em outras situações, estejam **alerta e atentos** a todas e quaisquer ações que possam ajudar estas **FREGUESIAS**, exercendo uma pressão tão mas tão constante, para que este problema (um entre tantos outros problemas sentidos no Interior!), não caía no esquecimento dos nossos governantes e muito menos no esquecimento das operadoras de telecomunicações que acumulam lucros e não prestam serviços condignos a **TODOS** os habitantes do país.

Os Territórios de Baixa Densidade não podem ser iguais a territórios sem igualdade de oportunidades.

O Primeiro Subscritor,



Carlos Alexandre Canotilho Coelho

(Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pêro Martins e Penha de Águia)

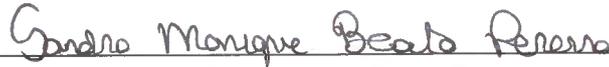
Os demais Subscritores,



Carlos Manuel Martins Condesso

(Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo)

O INTERIOR PROFUNDO DE PORTUGAL E AS TELECOMUNICAÇÕES
(ou a falta delas!)



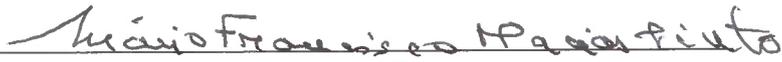
Sandra Monique Beato Pereira

(Presidente da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo)



Olga Cristina Russo dos Santos

(Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Rodrigo)



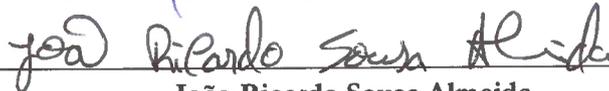
Mário Francisco Macias Pinto

(Presidente da Junta de Freguesia de Escalhão)



José Manuel Lourenço Ferreira

(Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo)



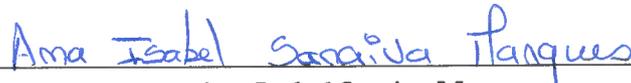
João Ricardo Sousa Almeida

(Presidente da Junta de Freguesia de Mata de Lobos)



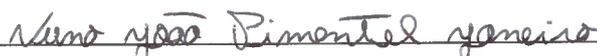
António Júlio Morgado Rebelo

(Presidente da Junta de Freguesia de Vermiosa)



Ana Isabel Saraiva Marques

(Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo)



Nuno João Pimentel Janeiro

(Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Almofofa e Escarigo)



Nuno Miguel Marques Guerra

(Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cinco Vilas e Reigada)



Nuno Miguel Ferreira Garcia Seixas

(Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Colmeal e Vilar Torpim)